



REITORIA

PORTARIA Nº 222/2010

SÚMULA: Concede Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE da UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Dom Fernando, nomeado pelo decreto nº 7.310, de 06 de outubro de 2006 e nº 2.335, de 19 de março de 2008, do Governo do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais do cargo de Reitor,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2010, Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva aos Profs. Ana Paula Belomo Castanho, RG 84927635 – PR, e Daniel Trevisan Sanzovo, RG 6.740419-0 - PR, na forma da Lei Estadual 14.825, de 12 de setembro de 2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em  
Jacarezinho, 03 de novembro de 2010.

Dom Fernando José Penteado  
*Reitor*

fta